

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

## À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa. (GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/ cópia À Senhora Yara Faraco Zin (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

Ofício de nº 144/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 16 de abril de 2019.

**Assunto:** Solicitação da E.M.E.B. Stanislau Gaidzinski Filho para a realização da eleição para membros do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019 - domingo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na lei nº 8.069 de 1990, o ECA (Estatuto da criança e do Adolescente), na Lei municipal nº 1409/2011, e nas Resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente), em especial a Resolução de nº170/2014, reforça que é de responsabilidade deste conselho a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no dia **06 de outubro de 2019 – domingo** (data unificada em todo o território nacional).

Com esta finalidade este conselho solicita a disponibilidade da Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho na data mencionada, no horário das 7h30 às 17h30.

Aguardamos resposta por escrito.

Atenciosamente,

Andre Pinto Dalcarobo Presidente do CMDCA

Funcionário(a):

Assinatura: